



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1675 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 20 de maio de 2021 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	1
RESOLUÇÃO	3
PODER LEGISLATIVO	3
DECRETOS	3
EXTRATOS	5
BALANCETES	6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 15/2021**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 03/2021** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) das licitantes: **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; DIAMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; DISRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; LIGIA MARIA CARNEIRO-ME; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; TOP NORTE COMERCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer até dia **05/06/2021** dias úteis, das 07:30 às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 20 de maio de 2021.

Francieli Martis Seizer
Núcleo de Licitações e Contratos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 73/2021

Tomada de Preços nº 02/2021 - Adendo nº 01 ao Edital

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 16/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo por meio da CI nº 280/2021/PLANEJAMENTO, em razão de erros de

digitação nos documentos enviados para o processo licitatório, torna público o ADENDO nº. 01 ao edital e Anexo I – Termo de Referência da Tomada de Preço 02/2021 alterando a 4º alinha da tabela constante cláusula décima primeira do edital, transcrito da fl 02 do Anexo I – Termo de Referência e sanar divergência entre o memorial descritivo e orçamento sintético da seguinte forma:

No edital e na fl 02 do Anexo I – Termo de Referência, **onde se lê:**

“11 – DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

(...)

b.2)

Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm2, 450/ 750v / 70°C E INSTALAÇÃO.	m	844
--	---	-----

“.

Leia-se:

“11 – DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

(...)

b.2)

Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm2, 450/ 750v / 70°C - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	844
---	---	-----

“.

No memorial descritivo, **onde se lê:** “serão implantadas 505 (quinhentas e cinco) novas luminárias de 100 W”, **Leia-se:** serão implantadas 500 (quinhentas e cinco) novas luminárias de 100 W”. Logo, a quantidade a ser considerada será a indicada no orçamento sintético, a qual embasará a elaboração da proposta.

Considerando que as correções não afetarão a elaboração da proposta, não será alterada a data do certame permanecendo, portanto, as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 18 de maio de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 427/2021

CELEBRADO EM: 05.05.2021

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): CESAR NIMBU DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE CAPINA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.952,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 792,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CESAR NIMBU DA SILVA.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 432/2021

CELEBRADO EM: 04.05.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.773,87 (NOVE MIL, SETECENTOS

E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.149,87 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021,

B)R\$ 1.232,00 (UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: Antônio Carlos Oliveira Martins EPP.

OBJETO: Constitui o objeto Aquisição futura de Medicamentos em atendimento a determinação Judicial conforme consta em anexo pelo período de 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 30.687,90 (Trinta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.122.0213 2.107 0.91.00.00.00.00.00.01.0031 (0031) 000174.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 11/05/2022.

GESTORA DO CONTRATO:. Cláudia Franco Fernandes Souza

FISCAL DO CONTRATO:. Patrícia Gonçalves Duarte

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Patrícia Gonçalves Duarte, Cláudia Franco Fernandes Souza, Ivone Arruda dos Santos e Antônio Carlos Oliveira Martins EPP.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): AGUILAR & SAGGIORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 30/04/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E WANIA SOLANGE AGUILAR.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): FELIPE LEÃO GONÇALVES FERNANDES-ME





DISTRATO FORMALIZADO EM: 12/05/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E FELIPE LEÃO GONÇALVES FERNANDES.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DAS REALIZAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º O inciso II, do art. 115, da Resolução Nº 002/2008, (Regimento Interno), de 04 de dezembro de 2008 e alterado pela Resolução nº 001/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115....

II – **Ordinárias**, as realizadas às terças-feiras, às 19:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente a Resolução nº 001/2018.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de Maio de 2021.


Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente -

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 059/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o falecimento do Dr. Ary Prieto Fernandes Cruz, médico cirurgião;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Aquidauanense no decorrer de sua vida pública, como médico cirurgião com mais de 40 anos dedicados à população;

CONSIDERANDO o reconhecimento público e perpétuo que é devido, para aqueles que se dedicaram ao bem estar da coletividade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, de ilibado espírito público em prol do desenvolvimento do município de Aquidauana;

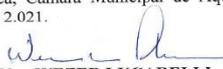
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Legislativo Aquidauanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. Ary Prieto Fernandes Cruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de maio de 2.021.


Ver. **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

DECRETO Nº 060/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gratificação do Servidor Dufles Pinto de Souza, de 12%(doze por cento) para 20%(vinte por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de maio de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –





DECRETO Nº 061/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação ao servidor Clóvis Pacheco, de 15% (quinze por cento), no período de maio a agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de maio de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara –

PORTARIA Nº 069/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Francisco Carlos Ortiz, Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, relativo ao período aquisitivo 2016/2021 a partir de 30 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de maio de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara –

PORTARIA Nº 070/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, Advogado, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 200(duzentos) dias de licença prêmio de acordo com a lei 1231/91 de 22/03/1991, art.96, a partir de 1 de junho de 2021, em conformidade com o requerimento administrativo RH/015/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de maio de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara –

PORTARIA Nº 071/2021.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº062/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº025/2021, firmado com a empresa Arenir de Fatima Alves Ribeiro & Cia Ltda -ME, inscrita no CNPJ n.º 02.568.247/0001-34, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;

Servidor Suplente: Ana Maria de Souza.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de maio de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara –
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 072/2021.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo





cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº063/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº026/2021, firmado com as empresas Wanderson S. Galvão – ME, inscrita no CNPJ n.º 10.933.639/0001-83; Jose Gomes da Costa & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º02.568.238/0001-43 e Sertão Comercial de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º15.459.431/0011-60, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Ana Maria de Souza;

Servidor Suplente: Priscila Nogueira da Silva Ferreira

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de maio de 2.021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –
(Original Assinado)

EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019815

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Arenir de Fatima Alves Ribeiro & Cia Ltda -Me – Contratada.

CNPJ N.º 02.568.247/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de porta divisória e divisória naval com fornecimento de material, para atender o acolhimento da catraca de controle de acesso à Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Valor: R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

Prazo: Entrega do serviço em cinco dias, mediante ordem de serviço.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3.3.90.39.0100- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Local e data: Aquidauana – MS, em 20 de maio de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC/MS 014474/O, Contadora.

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019816

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Wanderson S. Galvão – ME- Contratada

CNPJ n.º 10.933.639/0001-83.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e pintura, para atender as instalações da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Valor: R\$ 1.557,00 (hum mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

Prazo: Entrega em cinco dias, conforme necessidade, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3.3.90.30.0100- Material de consumo

Local e data: Aquidauana – MS, em 20 de maio de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O-0, Contadora

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019817

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Jose Gomes da Costa & Cia Ltda - Me - Contratada

CNPJ n.º 02.568.238/0001-43.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e pintura, para atender as instalações da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Valor: R\$ 24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos).

Prazo: Entrega em cinco dias, conforme necessidade, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3.3.90.30.0100- Material de consumo

Local e data: Aquidauana – MS, em 20 de maio de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O-0, Contadora

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019818

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Sertão Comercial de Equipamentos Ltda - Contratada

CNPJ n.º15.459.431/0011-60

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e pintura, para atender as instalações da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Valor: R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais).

Prazo: Entrega em cinco dias, conforme necessidade, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3.3.90.30.0100- Material de consumo

Local e data: Aquidauana – MS, em 20 de maio de 2021.





Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53,
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da
Costa Marques, CRC n.º014474-O-0, Contadora

BALANCETES

ASCAM

Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana
CNPJ 05.032.678/0001-70Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 - 79.200-000 Aquidauana - MS
Declarada de Utilidade - Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004**BALANCETE MENSAL****JANEIRO/2020**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	1.322,95
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.555,49	-	-
03	Aquidauanaprev (associados)	150,00	-	4.028,44
04	Câmara Municipal (convênios)	18.484,55	-	-
05	Câmara Municipal (associado)	990,00	-	-
06	Márcio Jarbas Vicente (trasf.emer)	1.011,11	-	24.514,10
07	Indalécio F. Reis (rep. Desp. Pagas)	-	2.044,00	-
08	Supermercado Nacagami Ltda.	-	10.855,42	11.614,68
09	Farmácia Popular	-	4.148,02	-
10	Centermodas Calçads e Confecções	-	645,05	6.821,61
11	Montana Lanches	-	1.170,40	-
12	Xs Pastelaria	-	125,13	5.526,08
13	Loja Mônica	-	458,84	-
14	Loja Essencial	-	753,99	4.313,25
15	Loja Esrelinha	-	575,17	-
16	Casa Libaneza	-	649,27	3.088,81
17	NR Clínica Odont. Integr. Ltda	-	616,92	-
18	Leleco Pet Shop	-	240,93	-
19	Tarifas Bancária	-	98,40	2.132,56

Aquidauana/MS, Janeiro de 2020.

 Serv. Márcio Jarbas Vicente
 - Presidente -

 Serv. Indalécio Ferreira dos Reis
 - Tesoureiro -

ASCAM

Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana

CNPJ 05.032.678/0001-70

Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 - 79.200-000 Aquidauana - MS
Declarada de Utilidade - Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004**BALANCETE MENSAL****FEVEREIRO/2020**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	2.132,56
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.235,03	-	-
03	Aquidauanaprev (associados)	206,00	-	4.028,44
04	Câmara Municipal (convênios)	17.531,13	-	-
05	Câmara Municipal (associado)	960,00	-	-
06	Márcio Jarbas Vicente (aporte)	1.740,00	-	24.514,10
07	Indalécio F. Reis (rep. Desp. Pagas)	-	818,00	-
08	Márcio J. Vicente (rep.des.pagas)	-	660,00	23.326,72
09	Supermercado Nacagami Ltda.	-	10.604,56	-
10	Farmácia Popular	-	4.420,01	8.302,15
11	Centermodas Calçads e Confecções	-	765,57	-
12	Montana Lanches	-	982,61	6.553,97
13	Xs Pastelaria	-	297,79	-
14	Loja Mônica	-	543,64	5.712,54
15	Loja Essencial	-	751,75	-
16	Loja Esrelinha	-	797,13	4.163,66
17	Casa Libaneza	-	693,17	-
18	NR Clínica Odont. Integr. Ltda	-	616,92	2.853,57
19	Leleco Pet Shop	-	345,80	-
20	Wandersom Mat. Construção	-	754,38	-
21	Tarifas Bancária	-	194,46	1.558,93

Aquidauana/MS, Fevereiro de 2020.

 Serv. Márcio Jarbas Vicente
 - Presidente -

 Serv. Indalécio Ferreira dos Reis
 - Tesoureiro -

ASCAM

Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana

CNPJ 05.032.678/0001-70

Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 - 79.200-000 Aquidauana - MS
Declarada de Utilidade - Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004**BALANCETE MENSAL****MARÇO/2020**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	1.558,93
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.368,48	-	-
03	Aquidauanaprev (associados)	585,00	-	-
04	Câmara Municipal (convênios)	19.454,55	-	-
05	Câmara Municipal (associado)	960,00	-	24.926,96
06	Indalécio F. Reis (rep. Desp. Pagas)	-	769,00	-
07	Admir Ajala Castro	-	375,00	23.782,96
08	Supermercado Nacagami Ltda.	-	11.383,44	-
09	Farmácia Popular	-	4.204,04	8.195,48
10	Centermodas Calçads e Confecções	-	584,91	-
11	Montana Lanches	-	1.207,17	6.393,40
12	Loja Mônica	-	950,41	-
13	Loja Essencial	-	794,14	4.648,85
14	Loja Esrelinha	-	581,02	-
15	Casa Libaneza	-	651,26	-3.416,57
16	NR Clínica Odont. Integr. Ltda	-	616,92	-
17	Leleco Pet Shop	-	330,47	2.469,18
18	X Pastelaria	-	211,95	-
19	Jeferson Rodrigues Machado	-	291,59	1.965,64
20	Pamela Oliveira Pereira	-	250,00	-
21	Claudio Genovez	-	400,00	1.315,64
22	Wanderson M. de Construção	-	250,85	-
23	Tarifas Bancária	-	134,92	939,87

Aquidauana/MS, Março de 2020.

 Serv. Márcio Jarbas Vicente
 - Presidente -

 Serv. Indalécio Ferreira dos Reis
 - Tesoureiro -


**ASCAM**Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana
CNPJ 05.032.678/0001-70Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 – 79.200-000 Aquidauana – MS
Declarada de Utilidade – Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004**BALANCETE MENSAL****ABRIL/2020**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	939,87
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.907,20	-	-
03	Aquidauanaprev (associados)	34,00	-	-
04	Câmara Municipal (convênios)	19.079,45	-	-
05	Câmara Municipal (associado)	960,00	-	-
06	Aporte (Márcio Jarbas Vicente)	1.000,00	-	24.920,52
06	Indalécio F. Reis (CDC)	-	659,00	-
07	Admir Ajala Castro	-	375,00	23.886,52
08	Supermercado Nacagami Ltda.	-	13.247,73	-
09	Farmácia Popular	-	5.450,48	5.188,31
10	Centermodas Calçados e Confeccões	-	203,70	-
11	Loja Mônica	-	344,35	4.640,26
12	Loja Essencial	-	739,15	-
13	Loja Esrelinha	-	660,43	3.240,68
14	Casa Libaneza	-	458,62	-
15	NR Clínica Odont. Integr. Ltda	-	694,52	2.087,54
16	Leleco Pet Shop	-	201,67	-
17	Jeferson Rodrigues Machado	-	183,33	1.702,54
18	Pamela Oliveira Pereira	-	250,00	-
19	Tarifas Bancária	-	237,67	1.214,87

Aquidauana/MS, Abril de 2020.

 Serv. Márcio Jarbas Vicente
 - Presidente -

 Serv. Indalécio Ferreira dos Reis
 - Tesoureiro -
ASCAMAssociação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana
CNPJ 05.032.678/0001-70Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 – 79.200-000 Aquidauana – MS
Declarada de Utilidade – Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004**BALANCETE MENSAL****MAIO/2020**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	1.214,87
02	Aquidauanaprev (convênio)	3.184,82	-	-
03	Aquidauanaprev (associados)	364,00	-	-
04	Câmara Municipal (convênios)	16.764,06	-	-
05	Câmara Municipal (associado)	960,00	-	-
06	Aporte (Márcio Jarbas Vicente)	600,00	-	-
07	Depósito (Fernanda Anderson)	622,00	-	23.709,75
08	Indalécio F. Reis (CDC)	-	1.045,00	-
09	Paulo Cesar Goes e Cia Ltda ME	-	600,00	22.064,75
10	Márcio Jarbas Vicente (Rep.D.Pag)	-	1.477,78	-
11	Supermercado Nacagami Ltda.	-	12.760,28	7.826,69
12	Farmácia Popular	-	3.890,34	-
13	Centermodas Calçados e Confeccões	-	89,24	3.847,11
14	Loja Mônica	-	401,39	-
15	Loja Essencial	-	267,33	3.178,39
16	Loja Esrelinha	-	337,56	-
17	Casa Libaneza	-	569,01	2.271,82
18	NR Clínica Odont. Integr. Ltda	-	407,40	-
19	Leleco Pet Shop	-	530,25	-
20	Tarifas Bancária	-	147,43	1.186,74

Aquidauana/MS, Maio de 2020.

 Serv. Márcio Jarbas Vicente
 - Presidente -

 Serv. Indalécio Ferreira dos Reis
 - Tesoureiro -
ASCAMAssociação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana
CNPJ 05.032.678/0001-70Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 – 79.200-000 Aquidauana – MS
Declarada de Utilidade – Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004**BALANCETE MENSAL****JUNHO/2020**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	1.186,74
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.769,48	-	-
04	Câmara Municipal (convênios)	19.997,52	-	-
05	Câmara Municipal (associado)	960,00	-	-
07	Depósito (Fernanda Anderson)	737,72	-	25.651,46
08	Indalécio F. Reis (CDC)	-	925,00	-
09	Supermercado Nacagami Ltda.	-	15.072,50	9.653,96
10	Farmácia Popular	-	3.769,82	-
11	Loja Mônica	-	278,39	5.605,75
12	Loja Essencial	-	734,18	-
13	Loja Esrelinha	-	50,43	4.821,14
14	Casa Libaneza	-	679,49	-
15	NR Clínica Odont. Integr. Ltda	-	407,40	3.734,25
16	Leleco Pet Shop	-	465,70	-
17	X pasteis	-	208,31	3.060,24
18	Montana Lanches	-	1.367,70	-
19	Tarifas Bancária	-	119,77	1.572,77

Aquidauana/MS, Junho de 2020.

 Serv. Márcio Jarbas Vicente
 - Presidente -

 Serv. Indalécio Ferreira dos Reis
 - Tesoureiro -
ASCAMAssociação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana
CNPJ 05.032.678/0001-70Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 – 79.200-000 Aquidauana – MS
Declarada de Utilidade – Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004**BALANCETE MENSAL****JULHO/2020**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	1.572,77
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.592,78	-	-
03	Aquidauanaprev (sindical)	159,00	-	4.324,55
04	Câmara Municipal (convênios)	18.224,06	-	-
05	Câmara Municipal (sindical)	960,00	-	23.508,61
06	Depósito (funcionários)	1.191,87	-	24.700,48
07	Indalécio F. Reis (CDC)	-	659,00	-
08	Supermercado Nacagami Ltda.	-	12.459,41	11.582,07
09	Farmácia Popular	-	5.430,84	-
10	Loja Mônica	-	399,24	5.751,99
11	Loja Essencial	-	727,89	-
12	Loja Esrelinha	-	65,93	4.958,17
13	Casa Libaneza	-	991,54	-
14	Leleco Pet Shop	-	477,34	3.489,29
15	X pasteis	-	134,35	-
16	Márcio J. Vicente (Desp. Pagas)	-	1.470,00	1.884,94
17	Laury Gama E. Santo (Des.Pagas)	-	408,00	-
18	Tarifas Bancária	-	124,90	1.352,04

Aquidauana/MS, Julho de 2020.

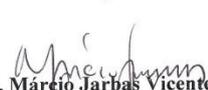
 Serv. Márcio Jarbas Vicente
 - Presidente -

 Serv. Indalécio Ferreira dos Reis
 - Tesoureiro -


**ASCAM**Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana
CNPJ 05.032.678/0001-70Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 – 79.200-000 Aquidauana – MS
Declarada de Utilidade – Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004**BALANCETE MENSAL****AGOSTO/2020**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	1.352,04
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.235,73	-	-
03	Câmara Municipal (convênios)	19.070,89	-	22.658,66
04	Câmara Municipal (sindical)	900,00	-	+
05	Depósito (funcionários)	1.074,72	-	24.633,38
06	Indalécio F. Reis (CDC)	-	659,00	-
07	Supermercado Nacagami Ltda.	-	13.312,98	10.661,40
08	Farmácia Popular	-	4.429,94	-
09	Loja Mônica	-	344,45	5.887,01
10	Loja Essencial	-	1.076,08	-
11	Loja Esrelinha	-	516,88	4.294,05
12	Casa Libaneza	-	1.004,44	-
13	Leleco Pet Shop	-	785,74	2.503,87
14	X pasteis	-	81,97	-
15	NR Clínica Odontológica	-	679,00	1.742,90
16	Montana Lanches	-	795,40	-
17	Tarifas Bancária	-	126,74	820,76

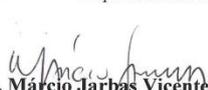
Aquidauana/MS, Agosto de 2020.


 Serv. Marcio Jarbas Vicente
 - Presidente -


 Serv. Indalecio Ferreira dos Reis
 - Tesoureiro -
ASCAMAssociação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana
CNPJ 05.032.678/0001-70Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 – 79.200-000 Aquidauana – MS
Declarada de Utilidade – Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004**BALANCETE MENSAL****SETEMBRO/2020**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	820,76
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.400,70	-	-
03	Câmara Municipal (convênios)	18.146,21	-	21.367,67
04	Câmara Municipal (sindical)	900,00	-	+
05	Depósito (funcionários)	1.769,18	-	24.036,85
06	Indalécio F. Reis (CDC)	-	659,00	-
07	Supermercado Nacagami Ltda.	-	12.694,14	10.683,71
08	Farmácia Popular	-	4.341,70	-
09	Loja Mônica	-	346,20	5.995,81
10	Loja Essencial	-	1.399,03	-
11	Loja Esrelinha	-	917,62	3.679,16
12	Casa Libaneza	-	1.024,61	-
13	Leleco Pet Shop	-	447,78	2.206,77
14	Montana Lanches	-	765,33	-
15	Tarifas Bancária	-	173,20	1.268,24

Aquidauana/MS, Setembro de 2020.


 Serv. Marcio Jarbas Vicente
 - Presidente -


 Serv. Indalecio Ferreira dos Reis
 - Tesoureiro -
ASCAMAssociação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana
CNPJ 05.032.678/0001-70Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 – 79.200-000 Aquidauana – MS
Declarada de Utilidade – Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004**BALANCETE MENSAL****OUTUBRO /2020**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	1.268,24
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.802,86	-	-
03	Câmara Municipal (convênios)	17.905,65	-	21.976,75
04	Câmara Municipal (sindical)	900,00	-	+
05	Depósito (funcionários)	1.588,98	-	24.465,73
06	Indalécio F. Reis (CDC)	-	1.318,00	-
07	Supermercado Nacagami Ltda.	-	12.520,59	10.627,14
08	Farmácia Popular	-	4.313,18	-
09	Loja Mônica	-	404,30	5.909,66
10	Loja Essencial	-	1.317,30	-
11	Loja Esrelinha	-	555,23	4.037,13
12	Casa Libaneza	-	762,04	-
13	Leleco Pet Shop	-	273,35	3.001,74
14	Montana Lanches	-	2.208,94	-
15	NR Clínica Odontologica	-	640,20	-
16	Tarifas Bancária	-	136,35	16,25

Aquidauana/MS, Outubro de 2020.


 Serv. Marcio Jarbas Vicente
 - Presidente -


 Serv. Indalecio Ferreira dos Reis
 - Tesoureiro -
ASCAMAssociação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana
CNPJ 05.032.678/0001-70Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 – 79.200-000 Aquidauana – MS
Declarada de Utilidade – Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004**BALANCETE MENSAL****NOVEMBRO /2020**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	16,25
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.712,26	-	-
03	Câmara Municipal (convênios)	18.258,32	-	20.986,83
04	Câmara Municipal (sindical)	900,00	-	+
05	Depósito (funcionários)	3.609,79	-	25.496,62
06	Supermercado Nacagami Ltda.	-	13.871,94	-
07	Farmácia Popular	-	3.923,46	7.701,22
08	Loja Mônica	-	618,48	-
09	Loja Essencial	-	909,86	6.172,88
10	Loja Esrelinha	-	591,56	-
11	Casa Libaneza	-	902,59	4.678,73
12	Leleco Pet Shop	-	728,38	-
13	NR Clínica Odontologica	-	533,50	3.416,85
14	Xs Pasteis	-	119,80	-
15	Tarifas Bancária	-	84,00	3.213,05

Aquidauana/MS, Novembro de 2020.


 Serv. Marcio Jarbas Vicente
 - Presidente -


 Serv. Indalecio Ferreira dos Reis
 - Tesoureiro -




ASCAM

Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana

CNPJ 05.032.678/0001-70

Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 – 79.200-000 Aquidauana – MS

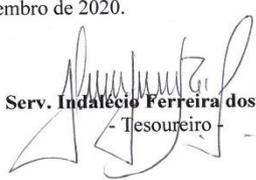
Declarada de Utilidade – Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004

BALANCETE MENSAL
DEZEMBRO /2020

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Banco do Brasil /A)	-	-	3.213,05
02	Aquidauanaprev (convênio)	2.563,24	-	-
03	Câmara Municipal (convênios)	18.160,27	-	23.936,56
04	Câmara Municipal (sindical)	840,00	-	+
05	Depósito (funcionários)	2.036,62	-	26.813,18
06	Supermercado Nacagami Ltda.	-	12.092,93	-
07	Farmácia Popular	-	4.436,21	10.284,04
08	Loja Mônica	-	519,80	-
09	Loja Essencial	-	1.138,69	8.625,55
10	Loja Esrelinha	-	417,97	-
11	Casa Libaneza	-	947,21	7.260,37
12	Leleco Pet Shop	-	665,80	-
13	Montana Lanches	-	1.884,23	4.710,34
14	Xs Pasteis	-	154,82	-
15	NR Clínica Odontologica	-	310,40	4.245,12
16	Indalécio Ferreira dos Reis (CDC)	-	659,00	-
15	Tarifas Bancária	-	84,00	3.502,12

Aquidauana/MS, Dezembro de 2020.

Serv. 
- Presidente -

Serv. 
- Tesoureiro -

ASCAM

Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana

CNPJ 05.032.678/0001-70

Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 – 79.200-000 Aquidauana – MS

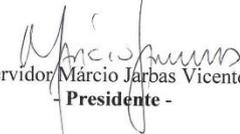
Declarada de Utilidade – Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004

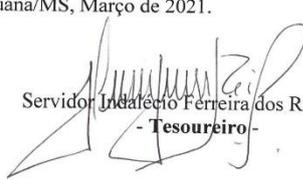
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO/2020

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Bco. do Brasil)	-	-	14.233,63
02	Aquidauanaprev (convênios)	32.826,07	-	47.059,70
04	Câmara Municipal (convênios)	238.058,65	-	285.118,35
06	Câmara Munic. (sindical)	11.190,00	-	296.308,35
07	Pagamentos (convênios)	-	279.895,55	16.412,80
08	Tarifas bancárias	-	1.661,84	14.750,96

Ascam/Aquidauana/MS, Março de 2021.

Servidor 
- Presidente -

Servidor 
- Tesoureiro -

